



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2017**

**MODALIDADE / TIPO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo Administrativo nº. 1267/2017**

**OBJETO**

**LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO U-  
NIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA NOSSA SENHORA  
DE FÁTIMA.**

**ÓRGÃO SOLICITANTE  
SESAU**

DIGITALIZADO

26/04/2017

COPEL

**PMA  
SIGA**

05/04/17

**COPEL**

**EXERCÍCIO 2017**



Prefeitura Municipal de Alagoinhas  
Fone/Fax: 7534228615/  
E-mail:  
Graciliano de Freitas, s/n -  
CEP: 48010100  
CNPJ: 13.646.005/0001-38

Processo	Versão: 2.05.4		
Protocolo	Usuário: meyer		
Incluir Processo			
2017			
Emissão: 13/02/2017	Hora: 10:33	Página:	1 de 1

## Protocolo de Processo

1267/2017

### Interessado(s)

Número do CGM: 5080  
Nome: Secretaria Municipal de Saude  
Endereço: Graciliano de Freitas, 0  
Bairro: Centro  
Cep: 48010100  
Cidade: Alagoinhas  
CNPJ/CPF:

### Dados do Processo

Data de Entrada: 13/02/2017 10:32  
Situação do Processo: Em andamento, a receber  
Classificação: Requisicao  
Assunto: Material, Equipamento e Outros  
Setor Inicial: 01.07.03.00 - Diretoria Administrativa e Financeira  
Destino: 01.04.06.00 - Diretoria de Compras e Licitação  
Observações: Locação de imóvel para funcionamento da Unidade de Saúde da Família NOSSA SENHORA DE FÁTIMA-PRDC 009/2017

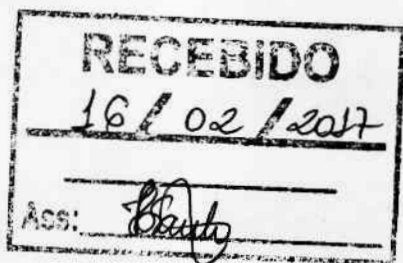
### Atributos de Assunto de Processo

### Documentação

Requisicao      Recebido

### Requerimento

Prefeitura Municipal de Alagoinhas, 13 de Fevereiro de 2017.



*Jeane Meyer Pitta Ramos*  
Jeane Meyer Pitta Ramos  
Assistente Administrativo  
Mat. 16.181-3 SESAU



RECIBIDA  
16/02/17  
Nathelle às 10:06h



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**

Pça. Graciliano de Freitas. S/N, Centro  
CNPJ: 13.646.005/0001-38



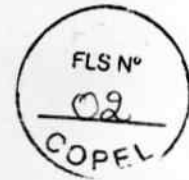
PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA E CONTRATAÇÃO							
1.Nº	2.UNIDADE REQUISITANTE (SIGLA)	3.DATA DE EMISSÃO: (DD/MM/AAAA)	4.ORGÃO DESTINO (SIGLA):				
009	SESAU	13/02/2017	CAOF				
5.NECESSIDADE		6.JUSTIFICATIVA			7.VIGÊNCIA CONTRATUAL		
Locação de imóvel para funcionamento da Unidade de Saúde da Família NOSSA SENHORA DE FÁTIMA		Solicitamos a locação do imóvel em nome de GILSON DA SILVA SIMÕES situado na Rua 14 DE JANEIRO, Nº 138, BAIRRO 2 DE JULHO, ALAGOINHAS-BAHIA para funcionamento da UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA NOSSA SENHORA DE FATIMA,			12 meses		
Projeto/Atividade		Elemento de Despesa		Fonte de Recurso		Disponibilidade Financeira	
2155		3.3.90.36		14			
9.FORMA DE PAGAMENTO:				10.PRAZO/LOCAL DA ENTREGA:			
Mensal, após a apresentação do recibo no setor financeiro da SESAU.							
11.ITEM	12.CÓD	13.DISCRIÇÃO DO PEDIDO	14.UNID	15.QTD	16.VALORES		
					VALOR MENSAL	VALOR DO CONTRATO	
1		Locação de imóvel para funcionamento da Unidade de Saúde da Família NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	MÊS	12	R\$ 2.275,39	R\$ 27.304,68	
<b>17.VALOR TOTAL</b> =====>						<b>R\$ 27.304,68</b>	
18.SECRETARIA REQUISITANTE			19.AGENTE DE PLANEJAMENTO		20.AUTORIZAÇÃO DA COMISSÃO		
ASSINATURA E CARIMBO			ASSINATURA E CARIMBO		ASSINATURA E CARIMBO		
Rodrigo Santos Matos Secretário de Saúde - SESAU ALAGOINHAS-BA			Pedrita M. P. Andrade Agente de Planejamento Diretoria Administrativa e Financeira Mat 43212 - SESAU				
21. AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO							

**Instruções:**

1.Nº: Numeração sequencial. 2.Unidade Requirante: Sigla que identifica a Unidade Requirante. 3.Data de Emissão. 4.Órgão Destino: Órgão/Secretaria para onde o documento será remetido. 5.Necessidade: Objeto da Requirição. 6.Justificativa: Motivação do pedido. 7.Vigência Contratual: Duração do contrato, convênio ou afim. 8.Informações Orçamentária/Financeira: Dotação orç., fonte de recurso e disponibilidade financeira. 9.Forma de Pagamento: Discriminar o n.º de parcelas, o prazo e outras informações pertinentes. 10.Prazo/Local de Entrega: Indicar o prazo e local da entrega do bem, obra ou serviço. 11.Item: Sequência numérica. 12.Código: Identificação do item no catálogo de compras. 13.Discriminação: Especificações do item. 14.Unid.: Unidade de medida. Ex.: resma, litros, quilos, etc. 15.QTD.: Quantidade desejada. 16.Valores: Valor unitário e total por item. 17.Valor Total Estimado: Valor estimado do pedido. 18.Requirante: Assinatura e carimbo do(a) Secretário(a). 19.Agente de Planejamento: Assinatura e carimbo do Agente de Planejamento. 20. Autorização da Comissão: Campo destinado à autorização da CAOF. 21. Autorização do Prefeito: Assinatura e carimbo do Prefeito.



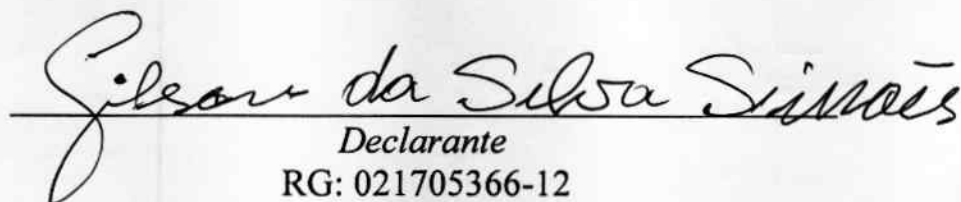
## DECLARAÇÃO



Eu, **GILSON DA SILVA SIMÕES**, brasileiro, casado, portador do RG sob nº 021705366-12 SSP/ BA e CPF sob nº 178.450.255-34, declaro que tenho interesse em locar para Município de Alagoinhas o imóvel localizado na Rua 14 DE JANEIRO, N 138, BAIRRO 2 DE JULHO, ALAGOINHAS-BAHIA para funcionamento da UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA NOSSA SENHORA DE FATIMA. Destarte, asseguro que concordo que tal contratação seja no valor mensal de R\$ 2.275,39 (dois mil duzentos e setenta e cinco e trinta e nove centavos), tendo o valor total do contrato no valor de R\$ 27.304,68 (Vinte e sete mil trezentos e quatro reais e sessenta e oito centavos).

Por ser verdade, firmo o presente para que surte seus efeitos legais.

Alagoinhas-Ba, 13 de fevereiro de 2017.



*Declarante*

RG: 021705366-12

CPF: 178.450.255-34





PODER JUDICIÁRIO


2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

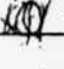


Registro Geral – Ano 2011

Alessandra Oliveira Moraes Sampaio

Oficial Titular

MATRÍCULA nº 3099 DATA: 06/05/2011 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: UMA CASA RESIDENCIAL, edificada em uma área de terra FOREIRA, situada à Rua Quatorze de Janeiro, 138, 2 de Julho, composta de: garagem, 02 quartos, sala de estar, sala de jantar, cozinha, sanitário social, área de serviço e acesso lateral, com área construída de 126,24m<sup>2</sup> e área do terreno de 216,62m<sup>2</sup>, que mede 6,75m de frente por 31,95m de frente a fundo em ambos os lados e 6,80m de fundo. Inscrita no Cadastro Imobiliário do Município sob nº 01.01.061.0425.001. PROPRIETÁRIA – Wilma Souza dos Santos, brasileira, maior, viúva, do lar, portadora da CI nº 1208967 SSP/BA., inscrita no CPF nº 538.824.585-34, residente e domiciliada à Rua 14 de Janeiro, nº 138, Santa Isabel, Alagoinhas/Ba. REGISTRO ANTERIOR – livro 02-AE, fls 130., matrícula nº 7697, datada de 10 de abril de 2006. O referido é verdade e dou fé. Alagoinhas, 06 de maio de 2011.  Oficiala.

R-1/3099 – COMPRA E VENDA – Nos termos do **Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de unidade isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Credito individual – FGTS**, com caráter de Escritura Pública, datado de 02 de maio de 2011, na forma do Art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049 de 29 de junho de 1966, contrato nº 855551138463, o IMÓVEL objeto da presente matrícula foi adquirido por **GILSON DA SILVA SIMÕES**, brasileiro, solteiro, aposentado, portador da Carteira de Identidade nº 0277031699, SSP/BA e CPF nº 178.450.255-34, residente e domiciliado na Rua São Sebastião, 264, Barreiro, Alagoinhas/BA., por compra a Wilma Souza dos Santos, mencionada e qualificada na matrícula, com a anuência da Caixa Econômica Federal – CEF – Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12.08.1969, alterado pelo Decreto Lei nº 1259 de 19.02.1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¼, em Brasília/DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por Rosiane Cristina Massariol Soares, economiária, portadora da Carteira de Identidade nº 2569405/SSP/MG e CPF nº 551.524.496-68, na forma mencionada neste instrumento, doravante denominada CEF, sendo atribuído o valor de R\$ 74.000,00 que os vendedores, neste ato, declaram ter recebido do seguinte modo: R\$ 12.000,00 Recursos próprio e R\$ 62.000,00 por financiamento concedido pela credora, prazo para amortização 300 meses, valor da prestação R\$ 573,76. Assim satisfeitos o preço da venda, os vendedores dão aos compradores toda posse, domínio e direito e ação sobre o imóvel ora vendido, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores, a fazer a presente venda sempre firme, boa e valiosa e ainda responder pela evicção de direito. Demais cláusulas na cópia arquivada neste 2º Ofício. O referido é verdade e dou fé. Alagoinhas, 06 de maio de 2011.  Oficiala. DAJ nº 918508/600.

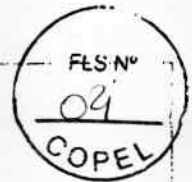
R-2/3099 – ALIENAÇÃO – Nos termos do **Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de unidade isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Credito individual – FGTS**, com caráter de Escritura Pública, datado de 02 de maio de 2011, na forma do Art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049 de 29 de junho de 1966, contrato nº 855551138463, o **proprietário GILSON DA SILVA SIMÕES**, mencionados e qualificados no R-1, em **garantia do pagamento da dívida** decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais **alienam a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF.**, em caráter fiduciário, O IMÓVEL objeto deste financiamento referido no R-1, mediante o registro do Contrato de Alienação Fiduciária, ora celebrado estará constituída a propriedade:





PODER JUDICIÁRIO

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS



Registro Geral - Ano 2011

Alessandra Oliveira Moraes Sampaio  
Oficial Titular

fiduciária em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.**, possuidor indireto do imóvel objeto da garantia fiduciária. O imóvel ora alienado fiduciariamente para fins do disposto do artigo 24 da Lei nº 9.514/97 é de R\$ 77.000,00, da Garantia. Tudo e tudo mais encontram-se contidas no Contrato ora registrado, do qual arqueei uma via neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Alagoinhas, 06 de maio de 2011. *[Assinatura]* Oficiala. DAJ nº 918514/600.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL

NAO PLASTIFICAR



*Gilson da Silva Simões*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG: 21.705.366-12 DATA DE EMISSÃO: 14-04-2015

NOME: GILSON DA SILVA SIMÕES

FILIAÇÃO: JOSÉ FRANCISCO SIMÕES  
JULIA DA SILVA SIMÕES

NATURALIDADE: ALAGOINHAS BA DATA DE NASCIMENTO: 17-07-1957

END. ORIGEM: C.NAS. CM ALAGOINHAS BA DS  
1º OFÍCIO LV A75 FL 190 RT 010105

CNPJ: 178.450.255-34

*Harilda M. de Oliveira*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

NUCLEO DE CONTROLE  
COGER  
PMAN

FLS Nº  
05  
COPEL



DADOS DO CLIENTE  
GILSON DA SILVA SIMÕES

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA  
RUA SÃO SEBASTIAO 264

CPF: 178.450.255-34

BARREIRO/ALAGOINHAS  
ALAGOINHAS BA  
48070-290

CLASSIFICAÇÃO  
B1 RESIDENCIAL  
RESIDENCIAL  
Monofásico

CONTA CONTRATADA	MÊS/ANO
0020133392	01/2017
DATA DE VENCIMENTO	DATA PRECISO PAGO(A) LÍQUIDA
03/03/2017	16/02/2017
TOTAL A PAGAR (R\$)	125,15

№ DA NOTA FISCAL	SERIE	EMISSÃO
201190380	UNICA	19/01/2017
APRESENTAÇÃO	№ DO CLIENTE	№ DA UNIDADE CONSUMIDORA
19/01/2017	1004165925	63617

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo (kWh)	178,000000	0,83854599	113,86
Contribuição Iluminação Pública			11,49
<b>TOTAL DA FATURA</b>			<b>125,15</b>

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL									
№ DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA ANTERIOR	LEITURA ANTERIOR	DATA ATUAL	LEITURA ATUAL	№ DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
85050303	CAT	21-12-2016	32.314,00	19-01-2017	32.492,00	29	1,0000		178,00

INFORMAÇÕES DO CONSUMIDOR	INFORMAÇÕES DO DISTRIBUIDOR	COMPOSIÇÃO DO CONSUMO
Mês/Ano kWh	BASE DE CÁLCULO	%
JAN 17 178	ICMS	27,00
DEZ 16 191	PIS	1,00
NOV 16 303	COPINS	4,80
OCT 16 180		
SET 16 203		
AGO 16 184		
JUL 16 210		
JUN 16 186		
MAY 16 179		
ABR 16 197		
MAR 16 210		
FEV 16 181		
JAN 16 204		
	CONSUMO ATIVO (kWh)	0,43030000
	RESERVADO AO FISCAL	0886.A8B8.08E5.EAF4.CC10.8F29.5CCF.A826

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**  
Na data de emissão baseada em vigor é a Verde. Mais informações em [www.ansel.gov.br](http://www.ansel.gov.br). Pagamento em atraso gera multa 2% (Lei 4131/2012) e juros 1% a.m (Lei 10.438-2004/02), no próximo mês. O cliente é compensado quando há violação na continuidade mensal ou do nível de tensão de fornecimento. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para as parcelas de atendimento comercial.

Este documento contém informações de caráter reservado. Não é permitido a divulgação de dados pessoais, comerciais, financeiros ou industriais, nem a utilização dos dados para fins de marketing direto ou para a realização de pesquisas de opinião pública. O cliente é responsável por manter atualizado o endereço e o telefone cadastrados no sistema. O cliente é responsável por manter atualizado o endereço e o telefone cadastrados no sistema.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES					NÍVEL DE TENSÃO		
TIPO DE INTERRUPTÃO	VALOR APROXIMADO (min)	LIMITE ANUAL (horas)	LIMITE SEMESTRAL (horas)	LIMITE ANUAL (horas)	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
DIC	0,00	5,31	10,62	21,25	127	117	133
FIC	0,00	3,33	6,67	12,96			
DMIC	0,00	3,03	0,00	0,00			

Unidade OCRI 12,22 EUSO - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição - R\$ 38,48  
ADF Nº: 173600170016 - PAUF Nº: 88484 PVVCEVSECOV - 3028 - 0808 E 807004 | Empresa de Filiação Inteligente do Brasil Ltda.  
Av. Propício Gomes, 300 - Piment - Fátima, CE | CEP 05.161-700 | CNPJ 07.738.870/0001-69 | Inscricao Estadual 06109712-4

CONTA CONTRATADA: 0020133392 | MÊS/ANO: 01/2017 | DATA DE VENCIMENTO: 03/03/2017 | TOTAL A PAGAR (R\$): 125,15

83830000001-2 25150030000-0 02013339220-8 00601075133-4





# IPTU 2016

PAGUE ATÉ  
10 DE MAIO COM  
10% DE DESCONTO  
NA COTA ÚNICA

NOSSO CRESCIMENTO.  
NOSSO COMPROMISSO.

**CAIXA**

<b>CAIXA</b>		104-0	10494.64868	92000.200045	7
Local de Pagamento					
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS E CORRESPONDENTES					
Beneficiário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS					
Endereço da empresa beneficiária: PRAÇA GRACIANO DE FREITAS, S/N - N° CENTRO - ALA					
VENCIMENTO					
10/05/2016					
PARCELA ÚNICA	CÓD. IMÓV.				
	14898				
NOSSO NÚMERO					
24/0000007231321					
INSCRIÇÃO CADASTRAL					
01.01.061.0428.001					
EXERCÍCIO	ANO BASE				
2016	2016				
(-) Valor do Documento		107,00			
(+ ) MORAMULT.		30,00			
(+ ) JUROS		0,00			
(+ ) OUTROS ACRESCIMOS		0,00			
(-) DESCONTO/ABATIMENTO		10,00			
(=) VALOR COBRADO		96,40			
BENEFICIÁRIO					
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BA					
Recorte aqui					

**CAIXA**

104-0 10494.64868 92000.200045 7

Local de Pagamento

PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS E CORRESPONDENTES

Beneficiário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

Endereço da empresa beneficiária: PRAÇA GRACIANO DE FREITAS, S/N - N° CENTRO - ALA

Data do Documento

05/01/2016

Número do Documento

007231326

Espécie Doc

DM

Acerto

N

Uso do Banco

Carteira

24

Moeda

RS

Quantidade

Relação de Tributos

Cód. Contrib

IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano

Exercícios Selecionados: 2016 - Parcela: 01/06

Instruções

EMISSÃO LOTE - NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO

PAGADOR

GILSON DA SILVA SIMÕES

END: 1098 RUA 14 DE JANEIRO / 00240D - 14 DE JANEIRO N° 138

Qd. Lt. Bairro: 2 DE JULHO, ALAGOINHAS BA CEP: 48061250

Autenticação mec



Recorte aqui

10/05/2016  
015813558

BANCO DO BRASIL

13:51

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10494648689200045723132613558/92000457

DATA DO PAGAMENTO 10/05/16

VALOR DO DOCUMENTO 96,40

VALOR COBRADO 96,40

NR. AUTENTICAÇÃO 9.F1F.270.406.54E.1

LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,

ENTRE OUTRAS INFORMACOES.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



Alagoinhas, 07 de fevereiro de 2017.

**VISTORIA UNIDADE DE SAÚDE**

**OBJETO: Vistoria PSF Nossa Senhora de Fátima**

**LOCAL: Nossa Senhora de Fátima**

**SOLICITANTE: SESAU – Secretaria de Saúde do Município de Alagoinhas.**

**Valor Aluguel – R\$ 2.275,39 (estando incluso reparos/manutenção executados por conta do proprietário), estando desta forma condizente com a realidade do mercado, de acordo tipologia e localização do imóvel.**

Em visita realizada no dia 03/02/2017 ao referido posto, pode-se constatar a atual situação física do imóvel, sendo detalhado abaixo:

• **INFRAESTRUTURA**

Foi observado, conforme foto 01, fissura no sentido horizontal em parede da edificação, proveniente de falta de sapata e pilar no final do vão de alvenaria.



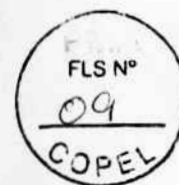


FOTO 01

Vale ressaltar que esta fissura apresenta apenas problema estético, não comprometendo a estrutura da edificação.

- **SUPERESTRUTURA**

Foi observado, conforme foto 02, fissura no sentido vertical em parede da edificação, proveniente de falta de viga para distribuir a carga da alvenaria transversal.

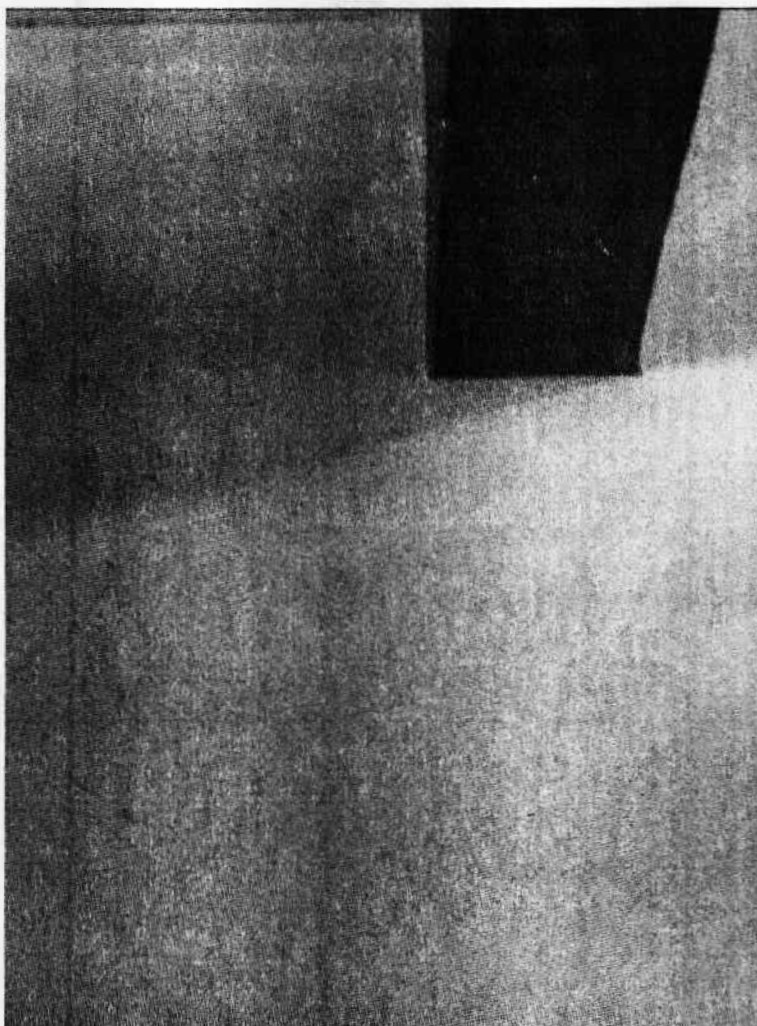


FOTO 02

Vale ressaltar que esta fissura apresenta apenas problema estético, não comprometendo a estrutura da edificação.

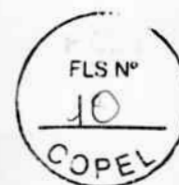
- **REVESTIMENTOS**





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



Foi observado, conforme fotos 03, 04 e 05, diversos pontos de infiltração, ocasionados por falta de rufo na cobertura, fazendo com que em dias chuvosos ocorra a passagem de água por tais pontos.



FOTO 03

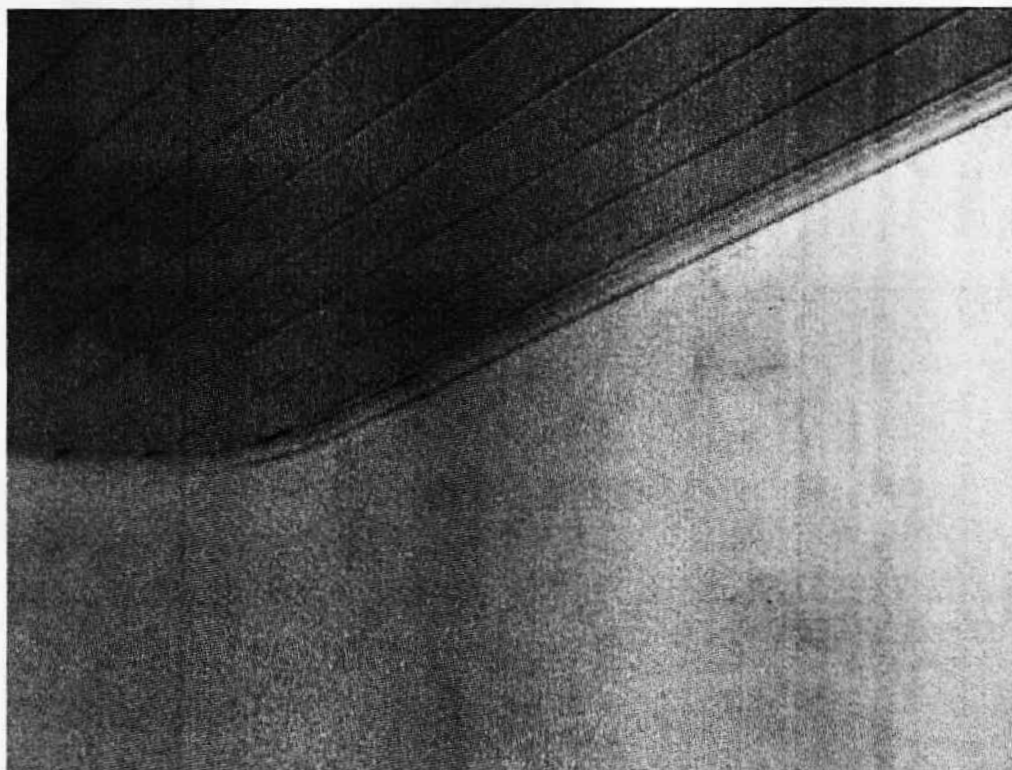


FOTO 04





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

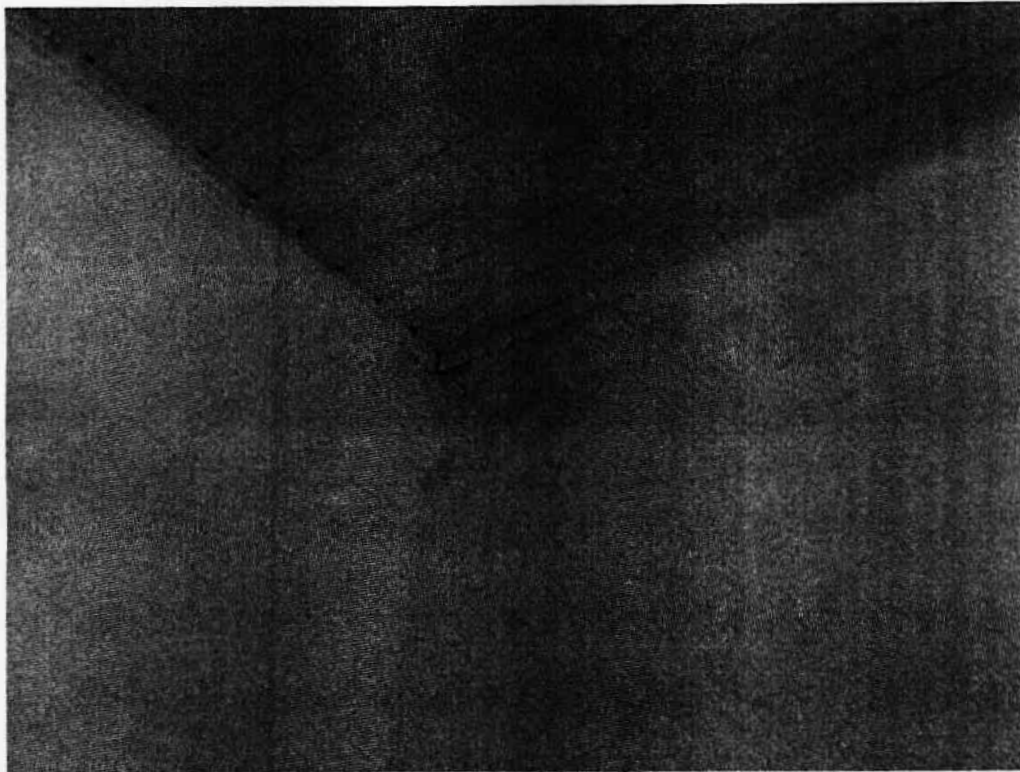
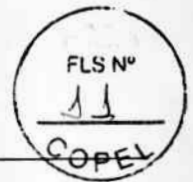


FOTO 05

Foi observado também, conforme foto 06 pontos de infiltração na parede, proveniente de falta de rodapé no corredor da casa.



FOTO 06

Loteamento Recanto das Aves – Rua Treze de junho - Lotes 10 e 11  
JARDIM PETROLAR - ALAGOINHAS – BA – CEP. 48.030-660  
Tel. (75) 3163-1013/3163-1010



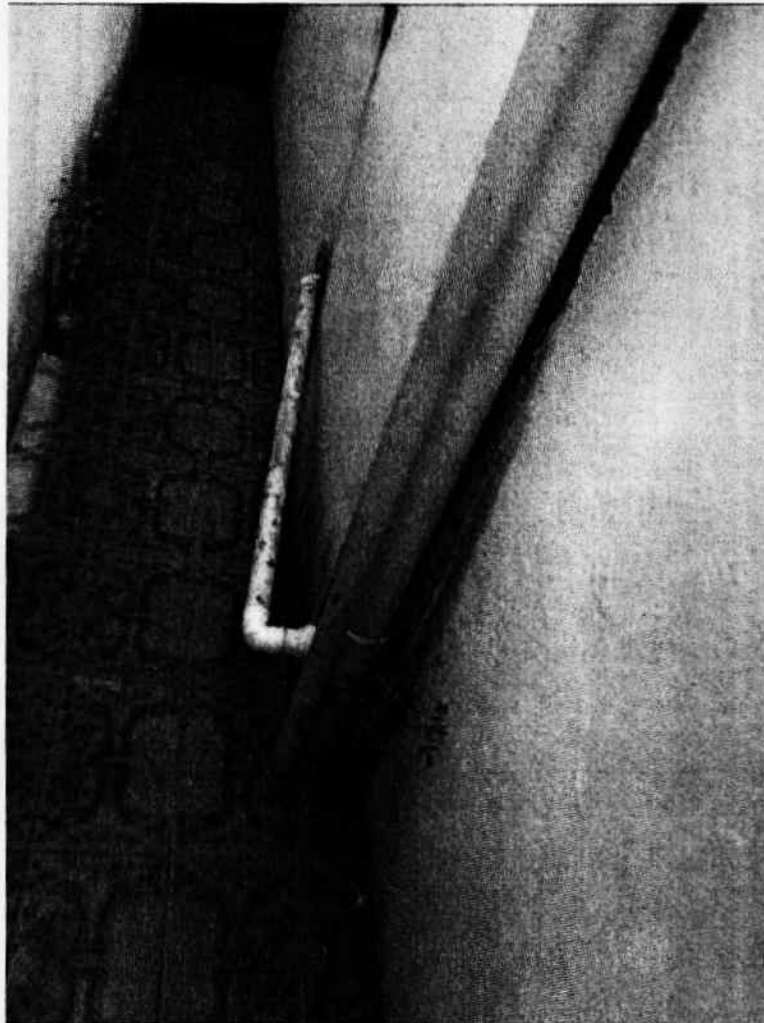


FOTO 07

Observa-se na foto 07 a falta de rodapé no corredor, ocasionando infiltração nas suas paredes adjacentes internamente.

- **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS**

Foi observado que todas as torneiras, tomadas, interruptores, vaso sanitário, estão funcionando, conforme fotos 08, 09, 10 e 11.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



FOTO 08

Observa-se na foto 08 tubulação exposta para funcionamento do ponto de água da pia da cozinha.

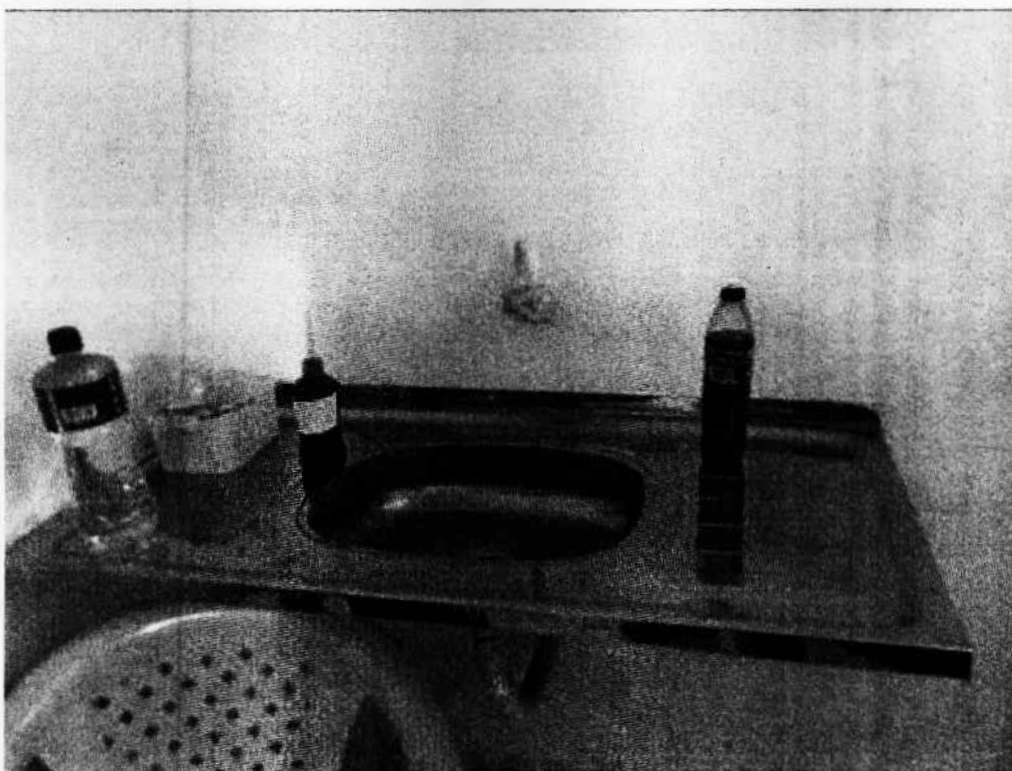


FOTO 09

Loteamento Recanto das Aves – Rua Treze de junho - Lotes 10 e 11  
JARDIM PETROLAR - ALAGOINHAS – BA – CEP. 48.030-660  
Tel. (75) 3163-1013/3163-1010





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



FOTO 10

Vale ressaltar que todos os banheiros estão em perfeito funcionamento, bem como toda cerâmica do piso e paredes estão bem conservados.



FOTO 11

Loteamento Recanto das Aves – Rua Treze de junho - Lotes 10 e 11  
JARDIM PETROLAR - ALAGOINHAS – BA – CEP. 48.030-660  
Tel. (75) 3163-1013/3163-1010







FOTO 12

Observa-se na foto 12 que existe apenas 01 circuito em funcionamento, para tomadas e interruptores.

• **COBERTURA**

Foi notado, conforme foto 13, a falta de rufo ou manta asfáltica na junção entre as telhas e a alvenaria do platibanda, sendo colocado em seu lugar massa de cimento, fazendo com que a mesma fissure com o tempo e possibilite a passagem de água de chuva.

Vale ressaltar que os funcionários da unidade se queixam de goteiras, proveniente de telhas quebradas ou mal encaixadas.



FOTO 13

• **ESQUADRIAS**

As portas e janelas estão em boas condições, apenas uma porta do banheiro está com problema na fechadura (FOTO 14) e o portão que dá acesso ao quintal está oxidando, devido às intempéries (FOTO 15).



FOTO 14



FOTO 15

- FORRO

Forro apresenta boa aparência, conforme fotos 16, 17 e 18.



FOTO 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



FOTO 17



FOTO 18

• PINTURA

Loteamento Recanto das Aves – Rua Treze de junho - Lotes 10 e 11  
JARDIM PETROLAR - ALAGOINHAS – BA – CEP. 48.030-660  
Tel. (75) 3163-1013/3163-1010





A pintura apresenta apenas algumas marcas/manchas ocasionadas pelo uso diário da unidade.

- GERAL – Abaixo algumas imagens do restante da unidade.



FOTO 19

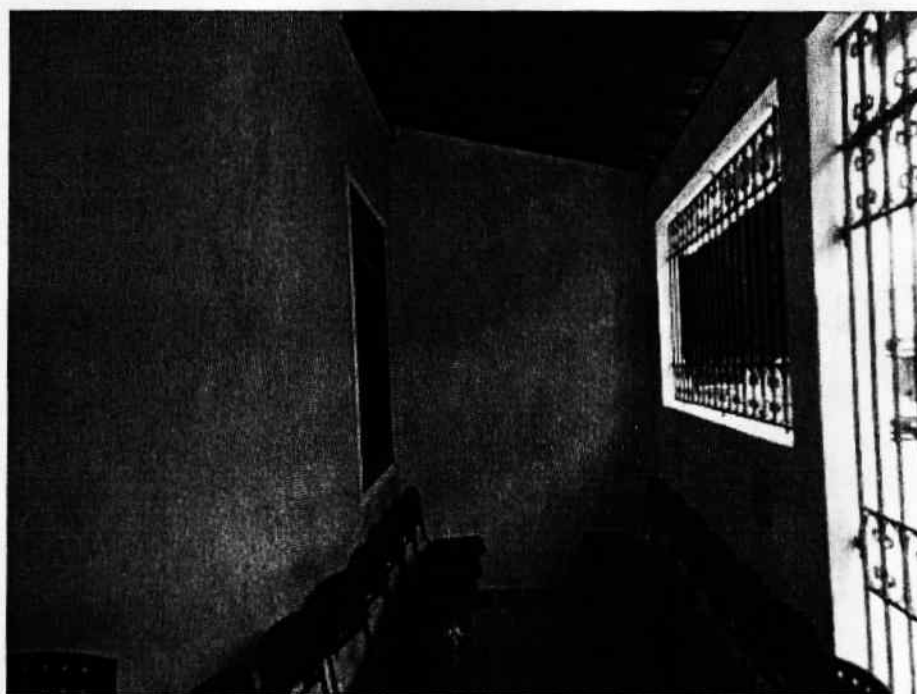


FOTO 20





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



FOTO 21



FOTO 22

Loteamento Recanto das Aves – Rua Treze de junho - Lotes 10 e 11  
JARDIM PETROLAR - ALAGOINHAS – BA – CEP. 48.030-660  
Tel. (75) 3163-1013/3163-1010





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



FOTO 23



FOTO 24

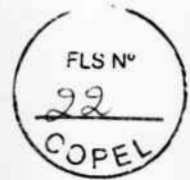
Loteamento Recanto das Aves - Rua Treze de junho - Lotes 10 e 11  
JARDIM PETROLAR - ALAGOINHAS - BA - CEP. 48.030-660  
Tel. (75) 3163-1013/3163-1010





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**

**ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**



Diante o exposto pode-se observar que a unidade depende de pequenos reparos na sua cobertura, algumas revisões em esquadrias e revisões no acabamento como pintura, para o seu bom funcionamento.

Alagoinhas, 07 de fevereiro de 2017

Ranniere Moreira de Castro  
Engenheiro Civil  
CRA/BA: 69281/D

Ranniere Moreira de Castro  
Engenheiro Civil  
CREA – BA 69281/D







**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Processo nº 1267/2017**

**OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Unidade de Saúde da Família NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.**

**À SEMAD :**

Segue o referido processo para as devidas providências e encaminhamentos.

Alagoíneas, 13 de fevereiro de 2017.

**Vania Maria Carneiro Lima  
Diretoria Administrativa e Financeira**





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

REQUISIÇÃO

9

PROCESSO

1267/2017

SECRET/ORGÃO

SESAU

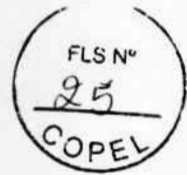
MAPA DE APURAÇÃO

ITEM	NOME PADRONIZADO/DESCRIÇÃO	UND	QTD	GILSON DA SILVA SIMÕES		VLR.UNIT	TOTAL	VLR.UNIT	TOTAL		
				VLR.UNIT	TOTAL						
	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.										
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.	MÊS	12	R\$ 2.275,39	R\$ 27.304,68						
<b>VALOR GERAL</b>				R\$	27.304,68						
<b>VALOR MÉDIO APURADO</b>				R\$	27.304,68						
<b>VALOR DO PROCESSO</b>				R\$	27.304,68						

*[Handwritten signature]*

  
 Tiago Barros  
 Controlador Copel  
 SEMAD





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
DCL – DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROTOCOLO DE PROCESSO

DE: **DCL**

PARA: **SEPLA**

PROCESSO nº **1267/2017**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Estamos enviando processo para análise:  
**SEPLA / COMISSÃO TÉCNICA / CAO.F.**

Atenciosamente,

Alagoinhas – Bahia, 15 de Fevereiro de 2017

*Robério Neves de Souza*  
Diretor de Compras e Licitações  
Presidente da COPEL  
Fone: 3422-8605 / 3422-8607





Prefeitura Municipal de Alagoinhas  
Fone/Fax: 7534228615/  
E-mail:  
Graciliano de Freitas, s/n -  
CEP: 48010100  
CNPJ: 13.646.005/0001-38

Processo	Versão: 2.05.4		
Protocolo	Usuário: fcsantos		
Despachar Processo			
2017			
Emissão: 16/02/2017	Hora: 12:17	Página:	1 de 1

## Protocolo de Processo

### Relatório de Despacho



#### Processo

Número do Processo: 1267/2017  
Classificação: Requisicao  
Assunto: Material, Equipamento e Outros

#### Interessado(os):

Secretaria Municipal de Saude

#### Situação Atual do Processo

Situação Atual: Em andamento, recebido  
Localização: 01.04.06 - Diretoria de Compras e Licitação

#### Despacho

Despachado por: Franciele Coutinho dos Santos  
Data de Despacho: 16/02/2017 12:17

#### Descrição

ENCAMINHO O REQUERIDO PARA ANÁLISE.

Prefeitura Municipal de Alagoinhas, 16 de Fevereiro de 2017.

*Loena Prado*

Responsável





**Prefeitura Municipal de Alagoínhas**  
Fone/Fax: 7534228615/  
E-mail:  
Graciliano de Freitas, s/n -  
CEP: 48010100  
CNPJ: 13.646.005/0001-38

<b>Processo</b>		<b>Versão: 2.05.4</b>	
<b>Protocolo</b>		<b>Usuário: nnogueira</b>	
<b>Despachar Processo</b>			
2017			
Emissão: 20/02/2017	Hora: 12:04	Página: 1 de	1

## Protocolo de Processo

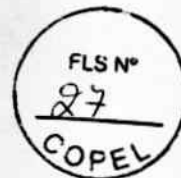
### Relatório de Despacho

#### Processo

Número do Processo: 1267/2017  
Classificação: Requisicao  
Assunto: Material, Equipamento e Outros

#### Interessado(os):

Secretaria Municipal de Saude



#### Situação Atual do Processo

Situação Atual: Em andamento, recebido  
Localização: 01.03.01 - Gabinete do Secretário

#### Despacho

Despachado por: Natielle de Frias Nogueira  
Data de Despacho: 20/02/2017 12:03

#### Descrição

Devolve-se o referido processo para que seja anexada SD.

Prefeitura Municipal de Alagoínhas, 20 de Fevereiro de 2017.

Fabiana Ferreira  
Responsável

SP 688





**ESTADO DA BAHIA**  
**FUNDO DE SAÚDE DE ALAGOINHAS**

PC GRACILIANO DE FREITAS, SN - CENTRO  
Alagoinhas - BA  
C.N.P.J.: 11.325.698/0001-31

FLS Nº  
28  
COPEL

**Solicitação / Reserva de Dotação**  
**FEVEREIRO/2017**

SOLICITANTE		Situação Aprovada
Órgão:	30400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SD Nº: 697 / 2017
Responsável:	RODRIGO SANTOS MATOS	Data: 01/02/2017
Cadastrado por:	PEDRITA MARIA PINHO ANDRADE	Reservado: 13.652,34
Aprovado por:	Leiliana Lima Figueiras de Abreu	Processo: 1267/2017

**CLASSIFICAÇÃO**

Órgão:	30400 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária:	030450 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 Saúde
SubFunção:	301 Atenção Básica
Programa:	0001 SAÚDE
Ação:	2155 GESTÃO DO PROGRAMA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
Natureza de Despesa:	33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
SubElemento:	33903601 Locação de Imóvel
Fonte:	0114000 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
Centro Custo:	

**Objeto:** REF A DESPESA COM LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA 14 DE JANEIRO 138, 2 DE JULHO PARA FUNCIONAMENTO DO PSF NOSSA SENHORA DE FATIMA

**Justificativa:** REF A DESPESA COM LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA 14 DE JANEIRO 138, 2 DE JULHO PARA FUNCIONAMENTO DO PSF NOSSA SENHORA DE FATIMA

**FORNECEDOR**

Nome:	GILSON DA SILVA SIMÕES	CNPJ/CPF:	17845025534
Endereço:		Compl:	
Bairro:		Cidade:	Alagoinhas
E-Mail:		UF:	BA
		Telefone:	99999999
		RG:	
<b>DADOS BANCÁRIOS</b>			
Banco:		Agência:	
		Conta:	

Produto/Serviço	Und.	Qtd.	Estimado	Total
LOCAÇÃO DE IMOVÉIS	UND	6,00	2.275,39	13.652,34
LOCAÇÃO DE IMOVÉIS				

Valor Reservado: 13.652,34

**OBSERVAÇÕES:**

FOI ENCAMIINHADO PARA ARQUIVAMENTO O PROC. 797/2017 - T.A.P (CONT.005)/2012 POR ULTRAPASSAR OS 60 MESES. O AGENTE IRÁ FAZER PARA MENOS DE SD DO T.A.P. PARA ACRESCENTAR AO NOVO PROC. O REFORÇO DA SD.

Essa despesa foi devidamente reservada

Solicitada: 01/02/2017

Aprovada: 01/02/2017

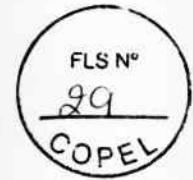
Autorizo a solicitação da despesa



Sepla.  
At: Rose.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PROCESSO Nº 0802/2017**

**PRDC – 014/2017**

**OBJETO: Termo Aditivo de prazo e supressão do Contrato nº 05/2013 TELMA MARIA CARNEIRO DA SILVA.**

**À SEPLA:**

Informamos que encaminharemos a vistoria do imóvel até 10 de março de 2017, visto que, como não era procedimento padrão para aditivo de prazo, não foi possível agilizar a tempo de acompanhar o processo. Solicitamos o prosseguimento, deixando como pendência a vistoria, tendo em vista o prazo para publicação do aditivo.

Alagoinhas, 03 de março de 2017.

**Vania Maria Carneiro Lima**  
**Diretoria Administrativa e Financeira**





## DECLARAÇÃO

### Locação de imóvel para funcionamento da Unidade de Saúde da Família NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Declaramos, para os devidos fins, que executaremos os serviços de manutenção/reparos no imóvel destinado para funcionamento da unidade de saúde Nossa Senhora de Fátima situado na Rua 14 DE JANEIRO, Nº 138, BAIRRO 2 DE JULHO, ALAGOINHAS-BAHIA sem custos adicionais para a SESAU.

Alagoinhas, 01 de março de 2017.

  
Gilson da Silva Simões  
Proprietário  
CPF 178.450.255-34

1267117







DADOS DO PROCESSO

Processo nº 1267/2017

Data:

Unidade Requisitante: SESAU

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.

DADOS ANALISADOS

APROVADO

REPROVADO

PARECER

Valor do Processo

R\$ 27.304,68

DELIBERAÇÕES

À Sesau,

Justificam a justificativa por não tratar-se de prorrogação, e sim de processo novo. Ainda, deve ter indicado a compatibilidade de preço da locação com o do usual no mercado.

OK  
 Roseane



ASSINATURAS COMISSÃO TÉCNICA

*Roseane*

*Lella*

*Catarine*

*Bruno*

*Igor*

Roseane- SEPLA

Lella- SEFAZ

Catarine -COGER

Bruno -SEMAD

Igor- PROJU



FLS Nº  
 82  
 COPEL

CHECK LIST PROCESSOS DE DESPESA

DADOS DO PROCESSO

Processo n.º: 1267/2017

Data: / /

Unidade Requisitante: SESAU

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.

ANÁLISE PROCESSUAL

DADOS ANALISADOS	Sim	Não	NA*
1 - A requisição está assinada pelo Agente de Planejamento e Secretário	X		
2 - Há disponibilidade orçamentária	X		
3 - Há disponibilidade financeira			
4 - Trata-se de recurso livre		X	
5 - Trata-se de despesa de custeio	X		
5.1 - Valor estimado			R\$ 27.304,68
6 - Trata-se de despesa com investimento		X	
6.1 - Valor estimado			
7 - Trata-se de convênio		X	
7.1 - Convênio Federal		X	
7.2 - Convênio Estadual			
7.3 - Convênio Municipal			
8 - A competência para autorização é da Comissão	X		

DESPACHO

DEVIDAMENTE ANALISADO O PROCESSO, A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, OPINA PELO:

Deferimento e encaminhamento para:

- DCL
- PROJU
- GAPRE (Para autorização do Prefeito)
- COGER
- COPEL
- SEMAD
- Indeferimento
- Saneamento

OBSERVAÇÕES DA CAOF

FALAR INDICAR QUEM ASSINARÁ O RELATÓRIO e RESOLUÇÃO em 02/03/17  
 pelo ENGENHEIRO DANNIELI MOREIRA  
 Daniel Grave  
 Secretário da Fazenda  
 Prefeitura Municipal de Alagoinhas

ASSINATURAS CAOF

Taclo Eden Azevedo Lobo  
 Agente de Planejamento e Orçamento

SEPLA

SEFAZ

COGER

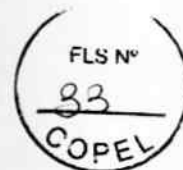
SEMAD

Realizado conforme Decreto N.º 3.068/2010, de 25/01/2010.

OBSERVAÇÕES DA SEMAD



Taclo Eden Azevedo Lobo  
 Agente de Planejamento e Orçamento



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
PROCURADORIA JURÍDICA**

**Parecer nº 059/2017 - PROJU  
Processo nº 1267/2017 - SASAU**

**EMENTA: Locação de imóvel. Contratação direta. Dispensa de licitação. Art. 24, X, lei 8666/93. Escolha do imóvel. Necessidades de instalação, localização e dimensão. Compatibilidade do valor da locação com os preços praticados no mercado. Possibilidade.**

**RELATÓRIO**

A **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS** instaurou processo administrativo visando à locação de imóvel para funcionamento da UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.

1. Compõem os autos do processo administrativo: a) pedido de realização de despesa e contratação; b) laudo de vistoria do imóvel; c) documentos pessoais do locador; d) documentos do imóvel; e) certidão negativa de débitos do imóvel.
2. Sendo o que cumpria relatar, passo a elaborar o parecer.

**FUNDAMENTAÇÃO**

3. Primeiramente, é importante registrar que a Constituição Federal de 1988 instituiu a obrigatoriedade de realização de prévio procedimento licitatório para as contratações da Administração Pública, de modo a assegurar condições de igualdade a todos os concorrentes. É o que consta em seu art. 37, XXI:

**Art. 37, XXI, CF/88.** Ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

4. Entretanto, como a própria Carta Magna explicita, a regra do procedimento licitatório comporta exceções, elencadas na legislação, que permitem que a Administração Pública realize contratações diretas. Dentre essas exceções encontram-se as listadas no art. 24 da Lei 8666/93 que estabelece as hipóteses de dispensa de licitação.





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
PROCURADORIA JURÍDICA

5. Ocorre a dispensa quando, embora haja condição de competitividade a lei faculta a sua não realização por conveniência administrativa e satisfação do interesse público. Todos os casos de Dispensa estão taxativamente listados no art. 24 e seus incisos da Lei 8666/93, não admitindo situações não elencadas no referido diploma legal.

6. Analisando o processo, constato que os documentos adunados demonstram que a localização, dimensão e condições do imóvel representam particularidades próprias que o tornam adequado ao atendimento das finalidades precípua da Administração. O caso em análise, portanto, se enquadra perfeitamente na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 24, X, da Lei 8.666/93:

**Art. 24.** É dispensável a licitação:

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

7. Com efeito, para viabilizar o processo de contratação, com base no quanto disposto no art. 24, X, da Lei 8666/93, deve ficar comprovado também que as características do imóvel (localização, destinação, dimensão e edificação) são causas determinantes para a contratação, de forma a condicionar a sua escolha. Isto é, se outro imóvel não atenderia as necessidades do Administrador, deixando assim a Administração sem escolha.

8. Nesse sentido, colaciono o seguinte julgado:

Em ação popular, que o contrato de locação celebrado por prefeitura municipal de Santos revelava valor adequado e justificado nos autos, não se caracterizando superfaturamento. **Entendeu correta a dispensa de licitação quando a locação de imóvel se destine às finalidades essenciais da Administração, condicionadas às necessidades de instalação e locação.** (TJ/SP. Embargos Infringentes nº 17.854. 7ª Câmara de Direito Público).

9. Além de estarem presentes todos esses requisitos, deve-se ainda verificar se o preço do imóvel é compatível com os valores praticados no mercado local. A legislação impõe, portanto, a realização de uma pesquisa de mercado nos imóveis que apresentem as mesmas características, para comprovar que o preço da locação está compatível com os parâmetros de mercado.

10. Sobre esse tema, leciona Marçal Justen Filho:





**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
PROCURADORIA JURÍDICA**

---

A contratação depende, portanto, da evidenciação de três requisitos, a saber: a) necessidade de imóvel para desempenho das atividades administrativas; b) adequação de um determinado imóvel para satisfação das necessidades estatais; c) compatibilidade do preço (ou aluguel) com os parâmetros do mercado. (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, São Paulo: Dialética, 2005, p. 250.)

11. Analisando o caso concreto, observo que a instrução do processo logrou comprovar o cumprimento de todos os requisitos exigidos pela legislação, em especial pela demonstração, através de laudo de vistoria técnica, de que o imóvel detém plenas condições de abrigar a UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, dadas as suas dimensões e demais características da edificação.

**CONCLUSÃO**

12. Isto posto, com fundamento na argumentação expendida e em observância ao que preceitua o art. 24, X, da lei 8666/93, **opino pela possibilidade da contratação direta, mediante dispensa de licitação.**

É o parecer.

Alagoinhas, 02 de março de 2017.

  
**IGOR ALMEIDA FRANCO**  
Assessor Especial da PROJU





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

FLS Nº  
36  
COPEL

### PARECER EM DISPENSA DE LICITAÇÃO

Homologo e adjudico, nos termos do art. 24, da Lei 8.666/93.

Em, 02/03/2017.

**Tessa Prata Sagot**

Subsecretária de Saúde  
SESAU / ALAGOINHAS

**RODRIGO SANTOS MATOS**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHAS

PROC. Nº. 1267/2017 DL – COPEL 007/2017

#### DO OBJETO

Versa este procedimento de Dispensa de Licitação para Locação de imóvel **PARA FUNCIONAMENTO UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, SITUADA A RUA 14 DE JANEIRO, 138, 2 DE JULHO, ALAGOINHAS-BAHIA**, em nome **DO SR. GILSON DA SILVA SIMÕES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 178.450.255-34 e portador do RG nº 021705366-12, SSP-BA, residente e domiciliado na Rua São Sebastião, 264, Barreiro. Alagoinhas-BA.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Locação de imóvel para funcionamento Unidade de Saúde da Família Nossa Senhora de Fátima.	mês	12	R\$ 2.275,39	R\$ 27.304,68
<b>Total</b>					<b>R\$ 27.304,68</b>

#### FUNDAMENTO LEGAL

O caso enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação capitulada no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, conforme parecer jurídico constante nos autos.

#### DO PREÇO

O valor global do contrato é de **R\$ 27.304,68 (vinte e sete mil, trezentos e quatro reais e sessenta e oito centavos)** com pagamento mensal, após a apresentação do recibo no setor financeiro da SESAU.

DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

A Dotação Orçamentária pela qual correrá a presente despesa é a seguinte:

SECRETARIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SESAU	2155	3.3.90.36	14

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor ofertado guarda conformidade com os preços praticados no mercado. Face ao exposto, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, DISPENSA a licitação visando à contratação acima especificada.

A Exmo. Sr. Secretário, para os fins consignados no art. 24, da Lei 8.666/93.

Alagoinhas, 02 de Março de 2017.

A COMISSÃO

Robério Neves de Souza  
Diretor / Presidente COPEL

ROBERIO NEVES DE SOUZA (PRESIDENTE)

LORENA MARIA DANTAS JUNIOR (VICE-PRESIDENTE)

RITA DE CASSIA GONÇALVES DE CARVALHO (MEMBRO)

LIDIANA XAVIER DE LIMA (MEMBRO)